S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 156/99
Fls. 10.6.99

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

REQUERIMENTO

O (s) Vereador (es) abaixo assinado (s),

considerando a grande dificuldade por que passa a maioria dos funcionários públicos do Município em manter suas contas em dia, bem como a subsistência de sua família em um padrão digno;

considerando que as contas do Município apresentaram superávit nos últimos tempos e o percentual de comprometimento com a folha de pagamento atinge somente 40%;

considerando que qualquer auxílio "não remuneratório" não apresenta encargos trabalhistas,

considerando que Municípios vizinhos como Feliz e Bom Princípio mantêm um auxílio Vale-Refeição para os funcionários, sendo em Feliz 22 (vinte e dois) vales a R$ 4,55 per capita, com desconto de 1%, e em Bom Princípio 22 (vinte e dois) vales a R$ 2,00,

propõe (m) que, após ouvido o Plenário, seja enviado um ofício à Administração Municipal para que a mesma transmita a todos funcionários públicos do Município uma **mensagem de apoio** do (s) signatário (s) a qualquer iniciativa da Administração bem como do corpo funcional no sentido de que seja implantado neste Município o "Vale-Refeição" para os servidores.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1999.

Ver. PAULO GERMANO BENNEMANN

SESSÃO REALIZADA
EM: 17 06 1999
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MAIORIA
(X) UNANIMIDADE

Presidente